

PORTARIA SEFAZ Nº 976/2021/GABSEC, DE 06/12/2021.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos, conforme requerimento apresentado no Processo de nº 2020/2553/500464:

RAZÃO SOCIAL	CGI/TO	Nº TARE
MFR DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA - ME	29.063,411-3	1,837/2007

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 134/2021

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO
TOCANTINS - ADAPEC
0240 (Recurso Próprio)
PROCESSO Nº 2021/34530/00077

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ/GABSEC nº 923, de 26 de novembro de 2021, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (capa de processo, papel A4), que teve como vencedoras as empresas: RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - EPP, item 01, no valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) e IPÊ PAPÉIS EIRELI - EPP, item 02, no valor de R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos reais)

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais). O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas-TO, 06 de dezembro de 2021.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021

A Presidente da Comissão de Licitação da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, com base no Decreto nº 6.081/2020, do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, da CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2021, da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, do tipo MENOR PREÇO, (Objeto: confecção e instalação de placas de identificação das ações realizadas nos 139 municípios pelo Governo do Estado do Tocantins) para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preço e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: SBB PORTO EIRELI - ME
CNPJ: 29.271.594/0001-57

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	8.896,00	M2	Placa em chapa aço galvanizado, adesivada, instalada - 4,00x2,00m	R\$ 308,50	R\$ 2.744.416,00
02	1	Un	Mobilização	R\$ 18.990,46	R\$ 18.990,46
VALOR TOTAL					R\$ 2.763.406,46

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega/prestação de serviços

a) AS PLACAS SERÃO ENTREGUES EM CADA UM DOS 139 (CENTO E TRINTA E NOVE) MUNICÍPIOS DO ESTADO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO;

b) OS LOCAIS DE INSTALAÇÃO DAS PLACAS SERÃO DEFINIDOS PELO FISCAL DO CONTRATO, NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO;

c) O PRAZO DE ENTREGA DOS OBJETOS SERÁ DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, EM REMESSAS, CONFORME SOLICITADO PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO;

d) OS OBJETOS SERÃO RECEBIDOS PROVISORIAMENTE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PELO(A) RESPONSÁVEL DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, PARA EFEITO DE POSTERIOR VERIFICAÇÃO DE SUA CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

e) OS OBJETOS PODERÃO SER REJEITADOS, NO TODO OU EM PARTE, QUANDO EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA, DEVENDO SER SUBSTITUÍDOS NO PRAZO DE 07 (SETE) DIAS, A CONTAR DA NOTIFICAÇÃO DA CONTRATADA, ÀS SUAS CUSTAS, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES.

f) OS OBJETOS SERÃO RECEBIDOS DEFINITIVAMENTE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO, APÓS A VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE E QUANTIDADE DO MATERIAL E CONSEQUENTE ACEITAÇÃO MEDIANTE TERMO CIRCUNSTANCIADO.

i. NA HIPÓTESE DE VERIFICAÇÃO A QUE SE REFERE O SUBITEM ANTERIOR, NÃO SER PROCEDIDA DENTRO DO PRAZO FIXADO, REPUTAR-SE-Á COMO REALIZADA, CONSUMANDO-SE O RECEBIMENTO DEFINITIVO NO DIA DO ESGOTAMENTO DO PRAZO.

g) O RECEBIMENTO PROVISÓRIO OU DEFINITIVO DOS OBJETOS NÃO EXCLUI A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA PELOS PREJUÍZOS RESULTANTES DA INCORRETA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência do contrato será conforme previsto no edital e seus anexos será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22, do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta indicados pela contratada conforme informado na proposta.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame e o(a) Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palmas - TO, 16 de novembro de 2021.

MÁRCIO PINHEIRO
RODRIGUES
Presidente Ato nº 1.350 - NM

SBB PORTO EIRELI - ME
CNPJ: 29.271.594/0001-57

AVISO DE ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS

Horário de Brasília

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará:

Tomada de Preços nº 023/2021 - Processo 2021/10821/000436.
Tipo: Menor Preço. Objeto: Seleção de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de mão de obra e material, para execução da obra de construção de pavilhão, anexo ao Palacinho, para abrigar o acervo do Museu e realização de atividades culturais diversas, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 04/01/2022 às 10h00min.

O Edital e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: www.seinf.to.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, através dos telefones: (63) 3218-7194/(63) 3218-1635.

Palmas -TO, 07 de dezembro de 2021.

KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS

Horário de Brasília

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará:

Tomada de Preços nº 024/2021 - Processo 2021/38970/000208.
Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para realizar os serviços de implantação de Sistemas Coletivos de Abastecimento de Água em Comunidades rurais do interior do Estado do Tocantins no âmbito do Programa Água para Todos, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 05/01/2022 às 10h00min.

O Edital e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: www.seinf.to.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, através dos telefones: (63) 3218-7194/(63) 3218-1635.

Palmas -TO, 07 de dezembro de 2021.

KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE RDC ELETRÔNICO Nº 003/2021

UASG: 925961

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação torna público que foi prorrogada a data da abertura do certame acima, que tem por objeto a contratação integrada de empresa especializada em engenharia, para elaboração de projetos executivos e execução de obra da construção do complexo prisional Serra do Carmo, situada na cidade de Aparecida do Rio Negro, Rodovia TO-020, km 38,80, conforme especificado no edital e seus anexos, para o dia 05/01/2022 às 10h00min (Horário de Brasília). E a ser julgada pelo critério menor preço. A prorrogação ocorre pela necessidade de retificação do edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.seinf.to.gov.br e www.gov.br/compras (Processo nº 2021/17010/000985).

Palmas - TO, 07 de dezembro de 2021.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS

PORTARIA SPINº 18/2021/GABSEC/SPI, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o disposto no ATO nº 1.296 - NM, Diário Oficial nº 5.954, de 25 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo nominadas para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e respectivo substituto, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato citado a seguir:

Nº do Contrato	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Fornecedor	Objeto do Contrato
001/2021	Mariane Pintaro Arruda, matrícula nº 11556820-3	Eliane Grossmann Nº Funcional 1226797	CS Brasil Frotas Ltda, CNPJ: 27.595.780/0001-16	Prestação dos serviços de locação de veículos, sem uso (zero quilômetro), sem motorista, com quilometragem livre, seguro total e sistema de rastreamento e monitoramento incluso.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;